Decreto nº **173** de **22/06/15**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **204/2015**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá ouras providências.

RICARDO LUIS MALDANER, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

Decreta:

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º. **204/2015**, Modalidade **Convite**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO, INCLUINDO AVISOS, E LEMBRETES QUE SERÃO DIVULGADOS PERIODICAMENTE, SEMPRE QUE REQUISITADOS POR QUALQUER DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM TIRAGEM SEMANAL**, adjudicado a favor da empresa:

Empresa	Valor Total Homologado
EDITORA JORNALISTICA LIDER LTDA	**55.400,00**

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, **Segunda-Feira, 22 de junho de 2015**.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

ADILSON CESAR BRAUN
Chefe do Depto. De Compras e Licitações